



Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 08 / 09 / 2026

Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 06/2026

AUTORIA: Vereadores

Câmara Municipal de Araputanga - MT

PROTOCOLO

Nº: 116

Data: 05 / 08 / 26

maiano

Assinatura do Responsável da Secretaria

Art. 1º O caput do art. 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araputanga passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. As sessões ordinárias serão realizadas quinzenalmente às segundas-feiras, com a duração de até 04 (quatro) horas, das 19h às 23h, podendo haver um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do Grande Expediente e o início da Ordem do Dia.”

Art. 2º O inciso I do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araputanga passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 180. [...]

I - às 19h, início com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, o Presidente da Mesa declara aberta a Sessão, podendo solicitar leitura bíblica e, a seguir, passa a palavra para o Secretário da Mesa;”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 05 de agosto de 2026.


Cléo Camargo

Vereadora


Joilson do Bar

Vereador


Rose Alves

Vereadora


Daniel Leiteiro

Vereador


Paulo Abrão

Vereador


Silas da Ambulância

Vereador


Irmão Lazaro

Vereador


Ronaldo das Botas

Vereador


Toninho

Vereador